

Projeto de Lei nº. 213/2009  
Autoria: Poder Executivo

## LEI Nº 2273/2009

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA  
LEI Nº. 2137/2009 DE 17 DE FEVEREIRO DE  
2009".**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **Celso Paulo Banazeski**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O artigo 4º da Lei 2137/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 4º** - O sorteio do que se trata o artigo anterior será realizado até o dia 31 de janeiro de 2010, sendo que a data será anunciada nos meios de comunicação existentes em nossa cidade”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2009

**CELSO PAULO BANAZESKI  
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER**